GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 034/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia-CAB – nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e Empresa **SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA,** CNPJ nº 12.477.288/0001-79, situado à Rua Frederico Simões nº153 Edf. Orlando Gomes Empresarial, sala 1413, Bairro Caminho das Árvores, Município Salvador/BA, CEP 41.820-774, neste ato representada pelo pela **Srª MERCEJANE CASAES PIMENTEL GOMES**, portadora do documento de identidade nº 03.262.273-26, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 457.694.005-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2023, nos termos do processo SEI n° 021.2108.2025.0004902-05, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 034/2023 para:

1 – Acréscimo do valor do Contrato;

2 – Prorrogar a vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 034/2023, por mais 10 (dez) meses, com efeitos retroativos a partir de 25 de Outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido **25% (Vinte e cinco por cento)** ao valor do Contrato nº 034/2023, que corresponde ao valor de **R$ 99.687,50 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos),** que passa a vigorar com o valor global de **R$ 498.437,50 (quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTO
3.21.101 – APG	0.100	5644	33.90.39.000	0006 – CE

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

MERCEJANE CASAES PIMENTEL GOMES

SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF : CPF :

Documento assinado eletronicamente por **MERCEJANE CASAES PIMENTEL**, **Representante Legal da Empresa**, em 06/11/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 11/11/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 11/11/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00126626145** e o código CRC **EDED1913**.

Referência: Processo nº 021.2108.2025.0004902-05 SEI nº 00126626145

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023

Processo SEI n. 021.2108.2025.0004902-05. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. OBJETO: Alterar o Contrato nº 034/2023 para: 1. Acréscimo do valor do Contrato; 2. Prorrogar a vigência. DO VALOR: Fica acrescido 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 034/2023, que corresponde ao valor de R$ 99.687,50 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), que passa a vigorar com o valor global de R$ 498.437,50 (quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 034/2023, por mais 10 (dez) meses, com efeitos retroativos a partir de 25 de Outubro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	5644	33.90.39.000	0006 - CE

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Mercejane Casaes Pimentel Gomes - representante da contratada.

APOSTILA Nº 025/2025

Processo SEI 021.2107.2025.0006528-10

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, e, considerando o que dispõe o inciso II do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações, R E S O L V E expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Contrato de Gestão Nº. 046/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Curupira da Bahia, a fim de modificar os Itens VII- Quadro de Indicadores e metas, parâmetros de avaliação de desempenho e de aplicação de desconto e IX - Cronograma de Desembolso), que passa a figurar na forma do Anexo Único, constante na mencionada Apostila.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de novembro de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2024

Processo: 069.1475.2025.0006048-25. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo do Contrato nº 38/2024. **Data**: 07/11/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022

Processo: 069.1475.2025.0003353-10. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: MEGA DADOS COMERCIAL EIRELI. **Do Aditamento:** prorroga por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 139/2022, como também troca de endereço e ampliação do quantitativo do piso e da manta para a instalação nos Municípios baianos de Santa Cruz Cabrália e Itacaré, não havendo alteração do valor contratado. **Data**: 24/10/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alexandre Tadeu Monteiro, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 782/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0011395-12; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 746/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.807.559/0001-41. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "BLITZ EDUCATIVA", no período de 14 de novembro a 06 de dezembro de 2025, em Salvador/BA e municípios da Bahia. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 06.122.439.2942; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 e 1.752.0.213.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 783/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0011543-17; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 747/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** TK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO**: Patrocínio ao projeto "COMEMORAÇÃO DO TERRITÓRIO KIRIRI", no período de 10 a 12 de novembro de 2025, em Banzaê/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 13.392.406.7980; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 10.11.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

GABINETE DO GOVERNADOR

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE
GABINETE DO GOVERNADOR

Processo nº 014.1510.2025.0002266-25- Autorização da Dispensa nº 11/2025 - Fundamento: Art. 75, IX da Lei Federal nº 14.133/2021 - Origem: Gabinete do Governador - Interessada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA - Objeto: Aquisição de materiais gráficos - Prazo de entrega: a combinar - Valor Global: R$ R$ 11.926,00 (onze mil novecentos e vinte e seis reais), Unidade Orçamentária/Gestora: 33101/0001 - Projeto/Atividade: 2000 - Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Mauricio Weidgenant. Salvador, 11/11/2025.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DA DISPENSA Nº 196/2025.

PROCESSO: 093.1711.2025.0005043-20. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADAS:** Empresa MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA. **CNPJ:** 27.645.400/0001-00. **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois), LIQUIDIFICADORES, modelo Industrial, 06 (seis) litros de capacidade, tensão 127/220 volts. **VALOR GLOBAL** R$ 1.308,98 (um mil trezentos e oito reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 39.101. Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.244.402.4838; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Gasto: 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R$ 62.725,59). **ASSINATURA**: 11/11/2025. **FABYA DOS REIS SANTOS -** Secretária.

RESUMO DA DISPENSA Nº 197/2025.

PROCESSO: 093.1711.2025.0005044-19. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADAS:** Empresa BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. **CNPJ:** 13.382.055/0001-55. **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) unidades de BOTIJÃO, transportável, de aço para pas liquefeito de petróleo (GLP) P45, peso 45kg e 04 (quatro) unidades BOTIJÃO, transportável, de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP), selo Inmetro 13kg. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 39.101. Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.244.402.4838; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Gasto: 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R$ 62.725,59). **ASSINATURA**: 11/11/2025. **FABYA DOS REIS SANTOS -** Secretária.

RESUMO DA DISPENSA Nº 199/2025.

PROCESSO: 093.1711.2025.0005045-91. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADAS:** Empresa ZIKA DAS BICUDAS LTDA. **CNPJ:** 40.808.934/0001-79. **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) CAFETEIRAS, elétrica, doméstica, capacidade não inferior 1 litro, tensão 127 V. **VALOR GLOBAL:** R$ 200,00 (duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 39.101. Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.244.402.4838; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Gasto: 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R$ 62.725,59). **ASSINATURA**: 11/11/2025. **FABYA DOS REIS SANTOS -** Secretária.

RESUMO DA DISPENSA Nº 201/2025.

PROCESSO: 093.1711.2025.0002768-51. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADAS:** Empresa ADAILTON SILVA SOUSA 48128880500. **CNPJ:** 25.912.559/0001-19. **OBJETO:** Vulcanizado, para reparo de pneus duplo 500w - 220v, com controle de temperatura. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.683,17 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 39.101. Unidade Gestora: 0002; Ação: 08.334.403.3344; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Gasto: 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R$ 62.725,59). **ASSINATURA**: 11/11/2025. **FABYA DOS REIS SANTOS -** Secretária.

RESUMO DA DISPENSA Nº 202/2025.

PROCESSO: 093.1711.2025.0005046-72. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADAS:** Empresas A2